

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 26

Poder Legislativo

Recife, sábado, 23 de fevereiro de 2008

# Legislativo articula ações para viabilizar jogo do bicho

## Grupo quer agilizar tramitação de projetos que tratam do assunto em Brasília

Para tentar legalizar o jogo de bicho no Estado, deputados estaduais e federais pernambucanos se reuniram, ontem, na Alepe. No encontro, ficou definido que os parlamentares representantes do Estado em Brasília tentarão agilizar a tramitação do Substitutivo nº 7.228/02 e do Projeto de Lei nº 447/07. Ambos criam loterias estaduais e já foram votados no Senado. O deputado federal André de Paula (DEM) afirmou que "o grupo fará o possível para incluir as matérias na Ordem do Dia da Câmara Federal com maior celeridade possível".

De acordo com o 2º vice-presidente da Assembleia, Ciro Coelho (DEM),

"a regulamentação das loterias e jogos são de âmbito federal e as propostas, se aprovadas, podem resolver de imediato o proble-

**Recife foi palco, na última semana, do protesto de trabalhadores**

ma." Ele enfatizou a importância da articulação entre representantes eleitos pela população e sua preo-

cupação, pois o jogo de bicho poderá desempregar cerca de 50 mil pernambucanos.

O integrante do Democratas acredita que a legalização aumentará a arrecadação dos impostos e evitará o desemprego de pessoas que não têm formação especializada para serem aproveitadas em outros setores. Também participaram do encontro os deputados estaduais Antônio Moraes (PSDB), José Queiroz (PDT), Terezinha Nunes (PSDB), Sebastião Rufino (DEM) e Sérgio Leite (PT); os federais Wolney Queiroz (PDT), Raul Henry (PMDB), Bruno Rodrigues (PSDB) e Carlos Eduardo Cadoca (PSC), além de Sílvio Costa (PMN).



RINALDO MARQUES

**PREOCUPAÇÃO** - Parlamentares estaduais e federais temem a redução de empregos

## Venda de bebidas

# Cidadania discute limites territoriais no Dnit

Dúvidas sobre o que se caracterizam como faixas de domínio nas rodovias federais levaram a Comissão de Cidadania da Alepe, a Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco (OAB-PE) e aos procuradores dos municípios penalizados pela Medida Provisória nº 415/08, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas nas rodovias federais, a se reunir no Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (Dnit).

O grupo foi informado que as faixas de domínio correspondem a 35 metros a partir do eixo central das estradas, nas margens direi-

ta e esquerda, podendo variar de acordo com a geografia do terreno. O trecho limite proíbe construções. No entanto, de acordo com o procurador federal José Marcos Marinho, a maioria dos estabelecimentos comerciais localizados ao longo das estradas não possui autorização do Dnit para funcionar, apenas um alvará das Prefeituras locais. "A autorização do Dnit é fundamental, pois é assim que serão calculados os limites de domínio", ressaltou.

Com as informações, as entidades, representadas pelos advogados competen-



JOÃO BITTA

**MINISTRO** - Documento será entregue a Tarso Genro

tes, redigirão uma minuta de emenda à MP nº 415/08, que será entregue ao minis-

tro da Justiça, Tarso Genro, na próxima segunda-feira (25), pelo deputado federal

Raul Henry (PMDB-PE). O grupo defende que as áreas urbanas sejam excluídas das determinações da MP, tendo em vista os prejuízos econômicos acumulados pelas cidades cortadas pelas rodovias.

Para a presidente do colegiado da Alepe, a deputada Terezinha Nunes (PSDB), as áreas de domínio são diferentes em cada localidade, mas os estabelecimentos de todos os municípios são multados. "Esperamos que a emenda redigida no Estado seja atendida pelo Governo Federal. Os limites precisam ser esclarecidos", ressaltou.

Os representantes das instituições também visitaram a Polícia Rodoviária Federal (PRF) para esclarecer dúvidas quanto à aplicação de multas aos estabelecimentos. O superintendente do órgão, Mitchelson Rodrigues, informou que, para minimizar os prejuízos dos comerciantes, "a PRF poderá amenizar, temporariamente, a severa fiscalização". "Muitas dúvidas estão surgindo de todos os setores da sociedade, mas acredito que, pelo fato da grande repercussão da medida, o embate seja solucionado antes da Semana Santa", avaliou.

## Mensagens

### MENSAGEM Nº 010/2008

Recife, 22 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que dá nova redação ao Anexo III da Lei nº 13.135, de 14 de novembro de 2006, que autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente em área específica, e da outras providências.

A Lei nº 13.135, de 14 de novembro de 2006, autorizou a supressão de vegetação permanente com vistas a permitir a execução da duplicação da Rodovia BR-101, em Pernambuco, em conformidade com os ditames do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado.

O Projeto de Lei em apreço se faz necessário para alterar as áreas de vegetação indicadas na Lei mencionada, em razão de alterações de projeto de execução e da ocorrência de imprecisões por ocasião do levantamento das áreas de preservação permanente, consoante noticiou o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – Superintendência Regional no Estado de Pernambuco.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando, ainda, a observância do regime de urgência previsto no artigo 21 da Constituição do Estado.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 22 de fevereiro de 2008.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 465/2008

**Ementa:** Dá nova redação ao Anexo III da Lei nº 13.135, de 14 de novembro de 2006, que autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente em área específica, e da outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º O Anexo III da Lei nº 13.135, de 14 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO III**

**(ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE)**

Área - 01 = 0,70 ha – Estaca 3251 + 15,20 (rio Capibaribe Mirim margem esquerda e direita), extensão 75,60m.

Área - 02 = 0,70 ha – Estaca 3347 + 0,50 (canal Goiana margem esquerda e direita), extensão 90,60m.

Área - 03 = 0,70 ha – Estaca 3437 + 12,20 (rio Tracunhaém margem esquerda e direita), extensão 60,60m.

Área - 04 = 0,70 ha – Estaca 4200 + 9,80 (rio Arataca margem esquerda e direita), extensão 70,60m.

Área - 05 = 0,35 ha – Estaca 4632 + 6,90 (rio Botafogo margem esquerda e direita), extensão 40,60m.

Área – 06 = 0,70 ha – Estaca 4928 + 12,60 (rio Tabatinga margem esquerda e direita), extensão 75,60m.

Área – 07 = 15,21 ha – Estaca inicial 3,009n + 40,00 a Estaca final margem esquerda e direita (bueiros).

Área - 08 = 17,5 ha – Estaca inicial 3240 + 0,00 a Estaca final 3490 + 0,00 a Estaca final 3490 + 0,00 margem esquerda e direita (solo mole).

Área – 09 = 0,21 ha – Estaca 4748 + 11,6 (Córrego s.d.e., afluente do rio Tabatinga, margem esquerda e direita).

Área – 10 = 0,21 ha – Estaca 4776 + 15,89 (Córrego s.d.e., afluente do rio Tabatinga, margem esquerda e direita).

Área – 11 = 0,92 ha – Estaca 4594 + 4,00 a 4603 + 10,00 Açude de captação – Vila Botafogo e drenagem da margem esquerda).

Área – 12 = 0,65 ha – Estaca 3206 a 3215 (Lagoa da Usina Maravilhas).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 22 de fevereiro de 2008.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

**Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.**

### MENSAGEM Nº 011/2008

Recife, 22 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo junto à Caixa Econômica Federal.

O presente Projeto de Lei Autorizativa tem como objeto o atendimento às metas do Governo do Estado na redução do déficit habitacional e melhoria da habitabilidade, através da elaboração de projetos e da execução de obras de urbanização, integração e regularização de assentamentos precários no Estado de Pernambuco, nesse caso, através do “Programa Saneamento para Todos”, do Governo Federal, na modalidade saneamento integrado.

Os recursos a serem contratados em 2008, da ordem de até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), destinam-se aos investimentos em obras que beneficiarão uma população estimada em 80 mil habitantes, moradores do entorno da Lagoa do Olha D’água, no Município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, e toda população da bacia hidrográfica de mesmo nome, que convive com constantes alagamentos e com a exposição ao risco de doenças de veiculação hídrica, na sua maioria habitando em moradias rústicas, inadequadas e inseguras.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 22 de fevereiro de 2008.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

### Projeto de Lei Ordinária Nº 466/2008

**Ementa:** Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento, no valor de até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com a Caixa Econômica Federal para fins,

exclusivamente, de execução de ações de empreendimentos integrantes do “Programa Saneamento para Todos”, do Governo Federal.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado conforme o *caput* deste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Projeto de Urbanização da Lagoa do Olho D’água, Município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Estado de Pernambuco para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas e parcelas, necessárias e suficientes, das cotas de repartição constitucional, previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias próprias, estabelecidas no artigo 155, nos termos do § 4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo obedece aos ditames contidos no “Programa Saneamento para Todos”, e, na hipótese da extinção dos impostos retromencionados, fica autorizado o Estado de Pernambuco a ceder e/ou vincular em garantia os fundos ou impostos que venham a substituí-los, conferindo à Caixa Econômica Federal poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º Para a efetivação da cessão e/ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no *claput* deste artigo, fica a instituição financeira responsável pela sua administração autorizada a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos seus §§ 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal na hipótese de o Estado de Pernambuco não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebradas com aquela instituição financeira.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos Planos Plurianuais do Estado e nos Orçamentos Anuais, durante o prazo estabelecido para os financiamentos por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal e dos acessórios resultantes do cumprimento desta Lei, inclusive quanto aos recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Estado nos projetos financiados pela Caixa Econômica Federal em conformidade com as disposições contidas no art. 1º da presente Lei.

Art. 5º O Poder Executivo procederá à regulamentação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 22 de fevereiro de 2008.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

**Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

### MENSAGEM Nº 012/2008

Recife, 22 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo junto à Caixa Econômica Federal.

O presente Projeto de Lei Autorizativa tem como objeto o atendimento às metas do Governo do Estado na redução do déficit habitacional e melhoria da habitabilidade, através da elaboração de projetos e da execução de obras de urbanização, integração e regularização de assentamentos precários no Estado de Pernambuco.

Os recursos a serem contratados em 2008, da ordem de até R\$ 145.005.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões e cinco mil reais), destinam-se aos investimentos em obras que beneficiarão uma população estimada em 44,8 mil habitantes, que convive com constantes alagamentos e com a exposição ao risco de doenças de veiculação hídrica, na sua maioria habitando em moradias rústicas, inadequadas e inseguras.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 22 de fevereiro de 2008.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

### Projeto de Lei Ordinária Nº 467/2008

**Ementa:** Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento no valor de até R\$ 145.005.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões e cinco mil reais), com a Caixa Econômica Federal para fins, exclusivamente, de execução de ações de empreendimentos integrantes do “Programa Pró-Moradia”, do Governo Federal.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado conforme o *caput* deste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Projeto de urbanização da Bacia do Frágoso, Município de Olinda, neste Estado.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Estado de Pernambuco para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas e parcelas, necessárias e suficientes, das cotas de repartição constitucional, previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias próprias, estabelecidas no artigo 155, nos termos do § 4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo obedece aos ditames contidos no “Programa Pró-moradia”, e, na hipótese da extinção dos impostos retromencionados, fica autorizado o Estado de Pernambuco a ceder e/ou vincular em garantia os fundos ou impostos que venham a substituí-los, conferindo à Caixa Econômica Federal poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º Para a efetivação da cessão e/ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica a instituição financeira responsável pela sua administração autorizada a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos neste artigo e no seus §§ 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal na hipótese de o Estado de Pernambuco não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebradas com aquela instituição financeira.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos Planos Plurianuais do Estado e nos Orçamentos Anuais, durante o prazo estabelecido para os financiamentos por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal e dos acessórios resultantes do cumprimento desta Lei, inclusive quanto aos recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Estado nos projetos financiados pela Caixa Econômica Federal em conformidade com as disposições contidas no art. 1º da presente Lei.

Art. 5º O Poder Executivo procederá à regulamentação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 22 de fevereiro de 2008.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

**Às 1ª, 3ª e 2ª Comissões.**

## Proposta

### Proposta nº 15

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições na forma do previsto no art. 56, XII, do Regimento Interno, submete ao Plenário:

**Justificativa**

As atribuições direcionadas para a Assistência de Preservação ao Patrimônio Histórico do Legislativo foram elaboradas no sentido de promover intervenções preservacionistas, que contemplem a conservação do conjunto de bens de natureza material e imaterial do Poder Legislativo. Por meio deste princípio, as edificações, o acervo documental, obras de artes, objetos utilitários ou decorativos e outros bens, de valor histórico, devem ser adequadamente identificados, catalogados, tombados e conservados a partir de critérios técnicos pré-definidos que garantam a sua preservação. Tais ações objetivam promover a valorização dos bens patrimoniais da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, garantindo a preservação e o princípio de direito à memória, que por sua vez deve ser assegurado em favor da sociedade pernambucana. Não podemos deixar de registrar que, cada bem patrimonial traduz o estilo artístico, arquitetônico, as técnicas e tecnologias de uma época; daí a importância sócio-cultural das atribuições apresentadas. De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 216, inciso IV, “as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais”, devem ser entendidos como patrimônio cultural passível de serem tombados. Nesse sentido, registramos a nossa preocupação com o acervo documental e com o tombamento do patrimônio mobiliário e imobiliário histórico, que por sua vez deve ser diferenciado dos bens móveis ou imóveis recentemente adquiridos pelo Poder Legislativo. Neste Processo, o tombamento deve ser viabilizado a partir de metodologias e técnicas adequadas, o que garantirá o

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagários**: Andréa Neves, Hortência Cecilio, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).



**Nosso endereço na Internet** <http://www.alepe.pe.gov.br>

controle efetivo de suas peças, dimensionando o quantitativo e o qualitativo do acervo. Também se insere na nossa perspectiva de trabalho, o controle e guarda de toda massa documental produzida pela Casa Legislativa, compreendendo os registros de ordem iconográficos, áudio-visual, cartográfico e eletrônico. Daí a necessidade de uma divisão estrutural, seguindo o princípio arquivológico, onde devem ser criadas as Gerências de Arquivo e de Preservação Corrente e Intermediário, responsável pelos documentos vigentes, que estão na fase de tramitação ou freqüentes consulta e de, Arquivo Histórico e de Preservação, responsáveis pelos documentos que estão no final de vigência e aguardam a destinação final e pelos documentos com valor histórico-cultural,além do Departamento de Arquivo e de Preservação Neste contexto, a Comissão de Avaliação de Documentos, presidida por esta Assistência é composta por funcionários, representantes dos vários seguimentos da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, buscará acompanhar todo este operacional, discutindo os melhores encaminhamentos no plano da tabela de temporalidade, descarte documental e outras questões que norteiam o universo da gestão documental. No que se refere a questão dos projetos de caráter de conservação, é de competência desta Assistência, elaborar, gerenciar e buscar fomento para viabilização dos mesmos. Temos o exemplo do Projeto **Resgate Pernambucano**, aprovado pela Lei de Incentivo à Cultura, Lei Rouanet, do Ministério da Cultura, que já se encontra em execução e tem o objetivo de recuperar toda documentação do século XIX produzida pela Assembléia Provincial de Pernambuco. Nele, estão envolvidos mais de 40 estagiários e uma equipe interdisciplinar de especialistas com experiência na área de restauro, arquivística e história. O Projeto de **Restauração do Palácio Joaquim Nabuco**, que já se encontra em vista de oficialização, tramitando no Ministério da Cultura, pretende recuperar a estrutura físico-arquitetônica deste importante patrimônio histórico do povo pernambucano, além de torná-lo um espaço cultural destinado para toda sociedade. O Projeto ainda pretende promover o intercâmbio cultural entre diversos países, através de visitasções turísticas e de intercâmbios acadêmicos. Estes iniciativas foram articuladas pelo **Núcleo de Projetos e Pesquisa Histórica - NPPH**, criado pela Gerência de Arquivo e Preservação ao Patrimônio Histórico do Legislativo que, mesmo em funcionamento, necessita de sua oficialização. O Núcleo, ainda possui três projetos em fase de elaboração, entre eles: **O legislar: tradições e costumes de um poder - O legislativo enquanto Patrimônio Cultural Imaterial**, que pretende fazer o levantamento das tradições e costumes que norteiam o cotidiano do Poder Legislativo; e o Projeto **Arquivo Intinerante**, que objetiva socializar a riqueza dos bens patrimoniais do Poder Legislativo, através de exposições documentais e outras formas de suportes de socialização, como oficinas e palestras. Projeto de estruturação do **Arquivo de Depoimentos Oraís**, que pretende reunir entrevistas e depoimentos daqueles que contribuíram para a história do Poder Legislativo e da história de Pernambuco. Desse modo, diante de tais atribuições, verificamos a importância que as atividades pontuadas sejam executadas, para que possamos contemplar as necessidades de preservação dos bens patrimoniais do Poder Legislativo de Pernambuco, inclusive, por se tratar do controle e guarda de documentos administrativos e históricos.

### Projeto de Lei Ordinária N° 464/2008

<b> Ementa:</b> Modifica a Lei nº 12.776/2005 e alterações, e dá outras providências.
<b> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b> DECRETA:</b>
Art. 1º Fica acrescido um inciso ao Art. 1º da Lei nº 1.776/2005 e alterações:
“ <b>Art. 1º (...)</b> (...)

*XV – Assistência de Preservação do patrimônio Histórico do legislativo.”*

Art. 2º Fica acrescido à Lei nº 12.776/2005 e alterações o seguinte artigo que será numerado como 10, renumerando-se os demais:

*“Art. 10. A Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, subordinada a Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, terá as seguintes atribuições:*

*I - supervisionar as intervenções na área de preservação e conservação dos bens de natureza material e imaterial do Poder Legislativo de Pernambuco;*

*II - coordenar o sistema de gestão informacional arquivístico voltado para o atendimento burocrático dos parlamentares e servidores do Poder Legislativo de Pernambuco, assim como para toda sociedade;*

*III – promover e coordenar o intercâmbio com outros arquivos e centros de documentação a nível estadual, nacional e internacional;*

*IV - supervisionar os eventos, exposições e atividades voltados para integração do Poder Legislativo com a sociedade;*

*V - supervisionar as vistorias periódicas e os inventários realizados nos patrimônios mobiliários e imobiliários históricos e seu respectivo processo de tombamento dos bens do Poder Legislativo;*

*VI - supervisionar os processos de restauro e reforma que porventura venham a ser realizados no conjunto patrimonial legislativo mobiliário e imobiliário tombado;*

*VII - promover cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área de gestão documental voltados aos funcionários do Poder Legislativo;*

*VIII - supervisionar a produção, conservação e acondicionamento dos documentos produzidos pela Assembléia Legislativa;*

*IX - supervisionar a seleção de uma equipe de profissionais para o desempenho das funções pertinentes aos trabalhos desenvolvidos pelo Arquivo;*

*X - presidir a Comissão de Avaliação de Documentos.*

*XI - elaborar e executar projetos nas áreas de pesquisa histórica e de preservação do patrimônio cultural do legislativo e sociedade brasileira;*

*XVII - supervisionar a organização do Acervo de Depoimentos Oraís;*

*XVIII - supervisionar a organização do Acervo Iconográfico;*

*XIX - supervisionar a organização da Hemeroteca;*

*§1º A Comissão de Avaliação de Documentos, subordinada à Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, terá as seguintes atribuições:*

*I - Promover o levantamento da produção documental e identificar as séries documentais geradas no exercício de suas competências e atividades;*
*II - Elaborar a Tabela de Temporalidade e as suas alterações, de acordo com a legislação específica e com a produção documental;*
*III - Solicitar a colaboração de profissionais auxiliares, de caráter temporários, para o desenvolvimento dos trabalhos, em razão de sua especificidade ou volume;*
*IV - Estabelecer e executar a política de avaliação documental;*
*V - Coordenar, supervisionar e controlar a gestão de documentos;*
*VI - Estabelecer normas e instruções para o disciplinamento da produção documental de forma a manter a uniformização dos procedimentos;*
*VII - Coordenar, orientar e supervisionar a execução das tarefas dos arquivos setoriais;*
*VIII - Encaminhar as Tabelas de Temporalidade à Mesa Diretora para apreciação e homologação;*
*IX - Proceder à divulgação da Tabela de Temporalidade mediante a publicação em Diário Oficial ou outro meio que se fizer necessário;*
*X - Elaborar a Tabela de Retenção de Documentos;*
*XI – Disciplinar e ordenar a retenção dos documentos gerados em seus respectivos setores e o posterior recolhimento às dependências do Departamento de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, em conformidade com a Tabela de Retenção de Documentos;*
*XII - Orientar a execução das ações disciplinadas na Tabela de Temporalidade;*
*XIII - Proceder ao descarte de documentos de acordo com o estabelecido na Tabela de Temporalidade, lavrando a respectiva ata de eliminação e documentação pertinente;*

*§2º O Departamento de Arquivo e de Preservação, subordinado a Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, terá as seguintes atribuições:*

*I - coordenar as intervenções na área de preservação e conservação dos bens de natureza material e imaterial do Poder Legislativo de Pernambuco;*

*II - coordenar os eventos, exposições e atividades voltados para integração do Poder Legislativo com a sociedade;*

*III - identificar, conservar, restaurar e tomar o acervo documental produzido pelo Poder Legislativo de Pernambuco;*

*IV - coordenar o processo de tombamento dos bens históricos mobiliário (estabelecendo o período no qual os bens patrimoniais edificados passam a ser) considerados de caráter histórico) e imobiliário do Poder Legislativo;*

*V - coordenar os processos de restauro e reforma que porventura venham a ser realizados no conjunto patrimonial legislativo mobiliário e imobiliário tombado;*

*VI - elaborar e coordenar cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área de gestão documental voltados aos funcionários do Poder Legislativo;*

*VII - inventariar os patrimônios mobiliários e imobiliários históricos;*

*VIII - realizar o tombamento histórico do acervo documental e dos bens mobiliários e imobiliários históricos inventariados;*

*IX - proceder a vistoria periódica nos bens mobiliário e imobiliário histórico;*

*X - produzir e manter atualizado o Livro de Tombamento Histórico dos Bens Patrimoniais Mobiliários e Imobiliários;*

*XI - elaborar relatórios de diagnóstico com os resultados das vistorias dos bens mobiliário e imobiliário histórico;*

*XII – disponibilizar, sob a supervisão, como fonte de pesquisa, a massa documental, sob a guarda da Assistência de Preservação, a fim de atender as necessidades de todos os setores pertinentes à Casa Legislativa, comunidade acadêmica e toda sociedade;*

*XIII - Emitir relatórios trimestrais de atividades;*

*XIII - coordenar o controle de entrada e a saída dos processos e dos documentos que estiverem sob a sua guarda;*

*XIV - cuidar da conservação dos documentos e publicações existentes no arquivo, promovendo, por meio adequado ao seu expurgo periódico;*

*XV - receber, avaliar, descrever, arranjar, custodiar e conservar toda documentação do Poder Legislativo;*

*XVI - receber e guardar toda e qualquer publicação oriunda da Assembléia Legislativa de Pernambuco;*

*XVII - coordenar a organização do Acervo de Depoimentos Oraís;*

*XVIII - coordenar a organização do Acervo Iconográfico;*

*XIX - coordenar a organização da Hemeroteca;*

*XXI - receber e arquivar as pastas funcionais de ex-parlamentares e emitir certidões pertinentes a todo universo documental;*

*XXII - emitir declarações de autenticidade de existência de documentos arquivados na Assistência de Arquivo ou oriundos de outros setores do Poder Legislativo;*

*§3º A Gerência de Arquivo e de Preservação Corrente e Intermediário, subordinado Departamento de Arquivo e de Preservação, terá as seguintes atribuições:*

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

*I - gerenciar o recebimento dos documentos, processos e livros findos mandados arquivar, proceder ao exame de suas peças, promover a restauração das que estiverem danificadas, classificadas e arquivar os documentos;*

*II - promover a integração entre a Gerência de Arquivo e de Preservação Corrente e Intermediário e a Comissão de Avaliação de Documentos;*

*III - receber e acondicionar os jornais em circulação em Pernambuco, no Brasil e em outros países do mundo;*

*IV - supervisionar a produção, conservação e acondicionamento dos documentos produzidos pela Assembléia Legislativa;*

*V - organizar o espaço físico adequado para o acondicionamento da documentação Recebida;*

*VI – Emitir relatórios trimestrais de atividades;*

*§4º A Gerência de Arquivo Histórico e de Preservação, subordinado Departamento de Arquivo e de Preservação, terá as seguintes atribuições:*

*I - promover a conservação e restauração de documentos de valor histórico;*

*II - organizar catálogos ou índices por assunto onomástico e cronológico dos documentos arquivados;*

*III - produzir relatos de memória através dos depoimentos de intelectuais, personalidades pernambucanas e do Brasil; os depoimentos devem ser disponibilizados para comunidade científica e interessados, assim como divulgados para toda a sociedade através de publicações com personalidades políticas e artísticas, a serem arquivados no Arquivo de Depoimentos Oraís;*

*IV - gerenciar o arquivamento, conservação e restauração do acervo iconográfico existente no Arquivo da Assembléia Legislativa de Pernambuco;*

*V - gerenciar o arquivamento, conservação e restauração acervo do Arquivo de Depoimentos Oraís;*

*VI - gerenciar o arquivamento, conservação e restauração dos documentos pertencentes ao acervo da Hemeroteca;*

*VII - prestar atendimento aos pesquisadores, estudantes e público em geral;*

*VIII - coordenar as intervenções na área de preservação e conservação dos bens de natureza material e imaterial do Poder Legislativo de Pernambuco;*

*IX - coordenar os eventos, exposições e atividades voltados para integração do Poder Legislativo com a sociedade;*

*X - identificar, conservar, restaurar e tomar o acervo documental produzido pelo Poder Legislativo de Pernambuco;*

*XI – realizar vistorias periódicas e inventariar os patrimônios mobiliários e imobiliários históricos e coordenar o processo de tombamento dos bens do Poder Legislativo;*

*XII - coordenar os processos de restauro e reforma que porventura venham a ser realizados no conjunto patrimoniais legislativos mobiliários e imobiliários tombados;*

*XIII - elaborar e coordenar cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área de gestão documental voltados aos funcionários do Poder Legislativo;*

*XIV - Emitir relatórios trimestrais de atividades;*

Art. 3º No anexo I da Lei nº 12.776/2005 e alterações fica acrescido hum (01) cargo de Assistente de Preservação, símbolo PL-ACS-1; hum (01) cargo de Chefe de Departamento, símbolo PL-CDP-1 e dois (02) cargos de Assistente Técnico de Preservação, símbolo, PL-ATE-1.

Art. 4º No anexo II da Lei nº 12.766/2005 e alterações fica acrescido de uma (01) função gratificada de Chefe de Expediente, símbolo PL-EXP; duas gerências, símbolo PL-FGE-1 e duas de Assessoramento, símbolo PL-ASS-2.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o §10 do art. 7º da Lei nº 12.776/2005 de 23 de março de 2005.

<b> Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2008.</b>
<b> Mesa Diretora</b>
<b> Deputado Guilherme Uchoa - Presidente</b>
<b> Deputado Izaías Régis -1º Vice - Presidente</b>
<b> Deputado Ciro Coelho - 2º Vice - Presidente</b>
<b> Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário</b>
<b> Deputado Raimundo Pimentel - 2º Secretário</b>
<b> Deputado Sérgio Leite - 3º Secretário</b>
<b> Deputado Henrique Queiroz - 4º Secretário</b>
<b> Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.</b>
<b> PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO CARLOS SANTANA NA REUNIÃO DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2008.</b>

**Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas,**
Trago para esta Tribuna hoje, mais um preocupante fato que vem ocorrendo no município do Ipojuca. Recentemente a Prefeitura, sob a justificativa de promover melhorias urbanas, resolveu praticar a derrubada de diversas árvores nas principais Avenidas e ruas na sede e nos seus distritos. Na sede do Município, na rua da Brasília, foram derrubadas 15 árvores, na rua José Bernardino da Rocha, foram derrubadas 30

árvores, Na praça Getúlio Vargas, praça Principal da sede, foram arrancados 02 jardins com diversas árvores, para construir estacionamentos para veículos. No Distrito de Nossa Senhora do Ó, foram derrubadas 20 árvores na rua da macaíba e o pior de tudo, fui procurado por moradores do Distrito, preocupados com a derrubada de diversas árvores no entorno da praça Capitão Braz, principal praça do Distrito. Nobres Colegas, chega a ser estarrecedor que fatos dessa natureza estejam ocorrendo no meu município sem que a população seja consultada pra nada. Todos nós temos consciência do quanto as questões ambientais são prioritárias nos dias atuais. Nos 04 anos da minha última gestão como prefeito do Ipojuca, muito me esforcei para ver a agenda 21 concretizada e nela inserido, todo o planejamento, num horizonte de 15 anos, relativo 'as questões ambientais e ao futuro promissor do Ipojuca. É inconcebível que o poder público municipal não queira discutir com os seus municipes questões tão importantes quanto essa. Diante de fatos como esse, quero dizer, que estarei sempre vigilante e irei atuar junto a população e aos órgãos competentes no sentido de coibir tais ações de finalidades equivocadas. Portanto, Nobres colegas, reitero daqui, toda a minha preocupação junto as autoridades municipais e estaduais, para que o meio ambiente em Ipojuca não seja destruído. À todos, o meu muito obrigado.

<b> PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA ELINA CARNEIRO NA REUNIÃO DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2008.</b>
<b> Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, Boa tarde!</b>
Sabemos que a implantação de um Conselho Estadual dos Direitos da Mulher , trata-se de uma reivindicação antiga da sociedade, e de uma necessidade para garantia dos direitos fundamentais das Mulheres em nosso Estado e chegou a ser criado pela Lei nº 12.622, de 02 de julho de 2004_mas, infelizmente, não foi regulamentada. Em 2007, com a criação da Secretaria Especial da Mulher em Pernambuco, foram reiniciadas as discussões para que o CEMID fosse concretizado. É, portanto, com grande satisfação que informo que nesta última terça-feira (19 de fevereiro), em uma ação pactuada Secretaria Especial da Mulher e Sociedade Civil, conforme acordo estabelecido na II Conferência Estadual de Política para as Mulheres, uma <b>Comissão</b> representativa, paritária, formada por 16 membros sendo 8 representantes do Governo e 8 representantes da Sociedade Civil, após análise e minucioso debate, finalizou as propostas para reformulação da Lei e implantação do Conselho Estadual. <b>Saliento que a Comissão foi também idealizada de modo a contemplar as quatro grandes regiões do Estado, a Região Metropolitana, Região da Zona da Mata, Agreste e Sertão, sendo formada por duas representantes de cada área.</b> Na reunião, ficou ainda estabelecido o edital de seleção das entidades a serem componentes do conselho, dando-se inclusive, atenção às dimensões étnico-raciais das mulheres, contemplando, desse modo, as mulheres negras, indígenas, quilombolas, ciganas, judias, uma vez que a dimensão de raça é estruturante das relações sociais, tal qual a dimensão de gênero. E, numa correta e merecida decisão, a <b>Comissão Paritária</b> garantiu ainda, como parte integrante ao Conselho, a representação de três mulheres com notória contribuição para a defesa dos direitos das mulheres, permitindo assim, que mulheres que dedicaram espaços significativos de suas vidas e de sua atuação profissional e militante para a produção de conhecimento em favor desta luta em nosso Estado, possam ser contempladas. Assim, o Projeto de Lei que reformula o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, como órgão colegiado de caráter deliberativo que terá por finalidade, contribuir para formular e propor diretrizes de ação governamental voltadas <b>à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero será</b> encaminhado pelo Governador Eduardo Campos para análise e aprovação desta Casa. Por isso, ocupo hoje esta tribuna para pedir, a todos e todas que compõem esta Casa Legislativa, o apoio e celeridade para a implantação desta <b>grande conquista</b> para as mulheres em Pernambuco: a instalação do <b>Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/PE.</b>
<b>Peço também aos Governos Municipais que concretizem ações neste sentido, criando os Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher.</b>
<b>Por fim, quero registrar que a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, enquanto parceira na luta, no compromisso e na afinidade com os anseios da luta das mulheres em Pernambuco, elogia a atuação da Secretaria Especial da Mulher pela competência e correção demonstradas na união de forças e integração necessárias ao êxito de todo o processo.</b>
E, ainda, parabenizar o movimento social pela questão de gênero, por mais esta conquista em prol do controle social.

<b> PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO GERALDO COELHO NA REUNIÃO DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2008.</b>
<b> Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados,</b>
Venho acompanhando de longa data, a tecnologia do processamento dos lixões, os quais bem administrados, garantem emprego e renda através de reciclagem, dando oportunidade de trabalho digno aqueles que exploram diariamente o lixo, seja com a produção de gás para gerar energia ou a produção de adubo para a agricultura. Em São Paulo, por diversas vezes visitei as obras exemplares e de muita tecnologia que foram contratadas com a empresa FONSECA E IRMÃOS. Em minha Petrolina existe o lixão do Raso da Catarina, onde o lixo era jogado a céu aberto, causando insatisfação aos vizinhos, devido ao mau cheiro insuportável. O prefeito atual, Odacy Amorim, contratou uma empresa de São Paulo de muita tecnologia em projetos, disciplinou os catadores de lixo com a reciclagem dos produtos e o lixão hoje é muito bem trabalhado com maquinas e tratores e também buscando a geração de energia com a produção de gás. No interior de Pernambuco não existe notícia de algo semelhante. Hoje visitei a Muribeca, onde fui recebido pelo gerente Washington

e pela Bióloga Socorro. É realmente um referencial de tecnologia. O controle do peso das caçambas de lixo é feito automaticamente, sendo devidamente pesadas em balanças informatizadas, onde via satélite é identificada a origem do lixo. Assim, existe muito rigor para evitar corrupção.

Existe um auditório onde são recebidos estudantes e pessoas que possam divulgar o trabalho do lixo e educar para que seja evitada a poluição.

O trabalho do lixo esteve durante um certo tempo, desorganizado, mas agora está sendo reestruturado e digno de elogios, com muita tecnologia, como já expus neste pronunciamento.

Atende as cidades de Recife e Moreno, com um espaço de 65 hectares e também é utilizado pelo município de Jaboatão dos Guararapes.

É, portanto, um trabalho que merece todo nosso apoio e a colaboração de toda sociedade pernambucana.

#### PRONUNCIAMENTO DEPUTADO LUCIANO MOURA NA REUNIÃO DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

**SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADAS E DEPUTADOS, SENHORAS E SENHORES**

É COM MUITA ALEGRIA QUE OCUPO A TRIBUNA DESTA CASA PARA PARABENIZAR A PREFEITA LUCIANA SANTOS PELO CARNAVAL DEMOCRÁTICO E DESCENTRALIZADO QUE TOMOU CONTA DAS RUAS E LADEIRAS DE OLINDA.

MAIS UMA VEZ, O CARNAVAL OLINDENSE SE CONSAGRA COMO O MELHOR DO MUNDO, ATRAINDO MILHARES DE TURISTAS.

MAIS DE 800 TROÇAS DESFILARAM NO PERÍODO DE MOMO. A FOLIA FOI ALÉM DA CIDADE ALTA, ESPALHANDO-SE POR DIVERSOS BAIRROS. QUATORZE PÓLOS DE ANIMAÇÃO GARANTIRAM A DIVERSIDADE CULTURAL E CONTRIBUÍRAM PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DA FESTA.

FORAM ELÉS: PÓLO AFRO NAÇÃO XAMBÁ, PÓLO SÍTIO DE SEU REIS, PÓLO PEIXINHOS, PÓLO SALGADINHO, PÓLO RIO DOCE, PÓLO OURO PRETO, PÓLO LÍRICO, PÓLO CULTURA VIVA, PÓLO CASA DA RABECA, PÓLO MARCATUS, PÓLO SAMBA, PÓLO DO CARMO, PASSÓDROMO E O PÓLO INFANTIL NO PARQUE DO CARMO.

NO PÓLO INFANTIL, AS CRIANÇAS TIVERAM AULAS DE PERCUSSÃO, DANÇA E APRENDERAM A CONFECCIONAR MÁSCARAS.

A CASA DO TURISTA ORIENTOU OS VISITANTES COM INFORMAÇÕES TURÍSTICAS, PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL, DICAS DE RESTAURANTES, HOTÉIS E TRANSPORTES. ATRAVÉS DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DE OLINDA E GOVERNO DO ESTADO, FOI INSTALADO UM RECEPTIVO TURÍSTICO NA AVENIDA LIBERDADE.

**MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES,**
COMO FORMA DE PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DA CIDADE FORAM INSTALADOS TAPUMES EM 27 MONUMENTOS COM O OBJETIVO DE EVITAR DEPREDações.
PARA GARANTIR A SAÚDE DO FOLIÃO, FORAM DISTRIBUÍDOS 95 MIL PRESERVATIVOS.
A SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA REGISTROU 1.546 PROCEDIMENTOS MÉDICOS, UM NÚMERO INFERIOR AO DO ANO PASSADO, QUANDO FORAM CONTABILIZADOS 2.121 ATENDIMENTOS.
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DESENVOLVEU UM CONJUNTO DE AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO COM O OBJETIVO DE CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO COMBATE À EXPLORAÇÃO DO INFANTO-JUVENIL.
SEM DÚVIDAS, A PREFEITA LUCIANA SANTOS ENCERRA SEU MANDATO FAZENDO UM CARNAVAL HESITOSO, ORGANIZADO E PLURAL.

TAMBÉM NÃO PODERIA DEIXAR DE REGISTRAR O BELÍSSIMO CARNAVAL REALIZADO PELO PREFEITO JOÃO PAULO. UMA FESTA MULTICULTURAL, QUE ATRAIU 1,5 MILHÃO DE FOLIÕES PARA O BAIRRO DO RECIFE, GERANDO UMA MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA DE R\$ 283 MILHÕES. A MOVIMENTAÇÃO TURÍSTICA CHEGOU A 600 MIL NO PERÍODO MOMESCO , UM AUMENTO DE 20% EM RELAÇÃO AO ANO PASSADO. MAIS DE 350 ARTISTAS SE APRESENTARAM DURANTE O CARNAVAL E 400 AGREMIAÇÕES DESFILARAM NA CIDADE

**OUTRA AÇÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA FOI A INTERIORIZAÇÃO DO CARNAVAL, DESENVOLVIDA PELA FUNDARPE, ATRAVÉS DA PRESIDENTE LUCIANA AZEVEDO. PETROLINA, SALGUEIRO, TRIUNFO, PESQUEIRA, BEZERROS, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, NAZARÉ DA MATA E GOIANA TIVERAM PÓLOS DE ANIMAÇÃO COM ATRAÇÕES LOCAIS E NACIONAIS.**
MAS, CAROS DEPUTADOS E DEPUTADAS. SENHORAS E SENHORES.

O GRANDE FEITO DESTE CARNAVAL FOI A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA. A PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DE OLINDA E O GOVERNO DO ESTADO POSSIBILITOU SEGURANÇA À POPULAÇÃO.

**APROVEITO O MOMENTO PARA PARABENIZAR TODO O ESFORÇO DESEMPENHADO PELO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL SERVILHO PAIVA, O COMANDANTE DA PM, CORONEL JOSÉ LOPES E O COMANDANTE DO PRIMEIRO BATALHÃO, TENENTE CORONEL FLÁVIO TAVARES.**

**AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA SEGURANÇA PÚBLICA DEMONSTRAM O DIFERENCIAL DO GOVERNO EDUARDO CAMPOS EM RELAÇÃO À GESTÃO PASSADA.**

**COMPARADO AO CARNAVAL DE 2007, HOVE UMA REDUÇÃO DE 34 % DO NÚMERO DE HOMICÍDIOS. SEGUNDO DADOS DA GERÊNCIA DE ANÁLISE CRIMINAL E ESTATÍTICA, ESTE FOI O CARNAVAL COM MENOS HOMICÍDIOS DESDE 2004.**

**TAMBÉM HOVE UM AUMENTO NA QUANTIDADE DE ARMAS DE FOGO APREENHIDAS E DE PESSOAS DETIDAS PARA AVERIGUAÇÃO, QUE PASSOU DE 489 EM 2007, PARA 1072 ESTE ANO. ALÉM DO ACRÉSCIMO DO EFETIVO E DAS VIATURAS, O GRANDE DIFERENCIAL FORAM AS 50 CÂMERAS UTILIZADAS EM RECIFE E OLINDA.**

**PORTANTO, ENCERRO MEU PRONUNCIAMENTO AFIRMANDO QUE O GRANDE BENEFICIADO DE TODAS ESTAS AÇÕES FOI O FOLIÃO, QUE PÔDE BRINCAR O CARNAVAL EM UM CLIMA DE PAZ E MUITA IRREVERÊNCIA.**

#### PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO LUCIANO MOURA NA REUNIÃO DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

##### FRENTE PARLAMENTAR DE ESPORTES

**SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADAS E DEPUTADOS, SECRETÁRIO NELSON PEREIRA, ATLETAS AQUI PRESENTES, SENHORAS E SENHORES.**

HOJE É UM DIA ESPECIAL; O DIA EM QUE É LANÇADA A FRENTE PARLAMENTAR DE ESPORTE DE PERNAMBUCO. O DIA EM QUE O ESPORTE DÁ UM SALTO, MARCA UM GOL, ALCANÇA UMA MAIOR PONTUAÇÃO.

O PRINCIPAL OBJETIVO DA CRIAÇÃO DESTA FRENTE É O FORTALECIMENTO DO SEGMENTO ESPORTIVO NO NOSSO ESTADO. ATRAVÉS DELA, ACOMPANHAREMOS OS PROGRAMAS E A POLÍTICA GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO DESTE SETOR. COM ISTO, GANHA O ESTADO; GANHAM OS ATLETAS E, CONSEQÜENTEMENTE, GANHA O POVO PERNAMBUCANO.

NESTE SENTIDO, CONVOCO TODOS OS DEPUTADOS E DEPUTADAS QUE COMPÕEM A CASA DE JOAQUIM NABUCO, PARA JUNTOS, REFORÇARMOS ESTA LUTA EM PROL DO ESPORTE PERNAMBUCANO.

ATRAVÉS DA FRENTE PARLAMENTAR DE ESPORTE, OS ATLETAS QUE SOFREM COM A FALTA DE APOIO E DE PATROCÍNIO, VÃO GANHAR MAIS FORÇA. AFINAL, ELES, QUE REPRESENTAM TÃO BEM NOSSO ESTADO DEVEM SER CONSIDERADOS VERDADEIROS HERÓIS E MERECEM TODO RESPEITO E HOMENAGEM. ALÉM DA FALTA DE APOIO FINANCEIRO, AINDA TÊM QUE TREINAR EM PISTAS E GINÁSIOS QUE NEM SEMPRE ESTÃO EM CONDIÇÕES IDEAIS E SEUS TREINADORES TRABALHAM NA MAIORIA DAS VEZES POR PURA VOCAÇÃO, COM POUCO RETORNO FINANCEIRO. PORTANTO, É FUNDAMENTAL INVESTIR NO ESPORTE COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL, POIS ELE POSSIBILITA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E DO MEIO AMBIENTE. ALÉM DISTO, ESTIMULA O TRABALHO EM EQUIPE, INCITA A PAZ, UNE AS PESSOAS, ENSINA A GANHAR E PERDER E ALIMENTA O ESPÍRITO DE SOLIDARIEDADE, DE RESPEITO E DE VALORES ÉTICOS.

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES, APROVEITO O MOMENTO PARA REGISTRAR E PARABENIZAR TODO O ESFORÇO DO SECRETÁRIO NELSON PEREIRA, QUE ESTÁ LUTANDO POR INVESTIMENTOS PARA PERNAMBUCO. NO MÊS DE OUTUBRO, OS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUNTAMENTE COM UMA COMITIVA DE ATLETAS DO NOSSO ESTADO COMPARECERAM À BRASÍLIA. NA PROGRAMAÇÃO, HOUE UMA REUNIÃO COM A PRESIDENTE DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO ESPORTE, MANUELA D’ÁVILA E COM DEPUTADOS FEDERAIS DA BANCADA PERNAMBUCANA, ONDE HOUE A DEFESA DAS EMENDAS PARA AUMENTAR O ORÇAMENTO GERAL DO ESPORTE EM PERNAMBUCO.

A COMITIVA TAMBÉM PLEITEOU JUNTO AO MINISTRO DOS ESPORTES VERBA NO VALOR DE R\$ 1 MILHÃO PARA REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO SANTOS DUMONT, JÁ QUE O ESPAÇO É DE EXTREMA UTILIDADE PARA PRÁTICA DO ESPORTE AMADOR EM DIVERSAS MODALIDADES.

ALÉM DISTO, TAMBÉM FOI FEITA REIVINDICAÇÃO DE VERBA PARA PROGRAMAS SOCIAIS, LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE E BOLSA ATLETA, QUE AGORA É LEI NO NOSSO ESTADO E ATENDE CERCA DE 100 ESPORTISTAS.

DESTACO TAMBÉM A AÇÃO SEGUNDO TEMPO QUE VAI IMPLANTAR ATIVIDADES ESPORTIVAS EM ESCOLAS PÚBLICAS DE 66 MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS. ENCERRO MEU PRONUNCIAMENTO RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DA PARCERIA DO PODER EXECUTIVO, DO LEGISLATIVO, DAS INSTITUIÇÕES QUE REPRESENTAM O ESPORTE EM NOSSO ESTADO, DOS ATLETAS, ENFIM, DE TODA SOCIEDADE.

JUNTOS, LUTANDO EM FUNÇÃO DOS MESMOS OBJETIVOS, O ESPORTE PERNAMBUCANO IRÁ CONQUISTAR CADA VEZ MAIS VITÓRIAS.

#### PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA MIRIAM LACERDA NA REUNIÃO DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

##### NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM EXPRESSO CIDADÃO NO MUNICÍPIO DE CARUARU.

**Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,**
É com bastante preocupação que venho à Tribuna nesta oportunidade para tratar de uma problemática que vem sendo enfrentada pela população de Caruaru, bem como por alguns servidores estaduais: trata-se da não instalação do Expresso Cidadão/Caruaru.

Desde a gestão Jarbas/Mendonça, houve o planejamento e execução de boa parte do projeto de instalação de uma unidade do Expresso Cidadão em Caruaru, partindo-se da parceria entre o governo do Estado e a Prefeitura de Caruaru.

Com o avanço das ações, foi cedido pela Prefeitura o espaço da antiga estação ferroviária, no centro de Caruaru, onde poderia ser instalado o referido serviço, havendo ainda espaço suficiente para que fossem instalados outros serviços em benefício da população, a exemplo do Bolsa Família. Inclusive, foi feito concurso público em 2006 para interessados em trabalhar no Expresso Cidadão, como também seleção interna para capacitar servidores estaduais, os quais vêm esperando a convocação para o trabalho desde a época. Infelizmente, com a proximidade das eleições, o então governador Mendonça Filho não teve tempo de colocar em funcionamento o referido serviço. Ou seja, faltava pouco para efetivamente oferecer um serviço de extrema valia para a população de Caruaru e cidades circunvizinhas.

Em 2007, 1º ano da gestão do governador Eduardo Campos, esperamos que o serviço entrasse em funcionamento. Infelizmente isso não ocorreu. Tomamos, então, a iniciativa de marcar uma audiência com o Secretário de Administração, Dr. Paulo Câmara, em novembro/2007. O mesmo nos assegurou que o Expresso Cidadão de Caruaru entraria em funcionamento até 18 de dezembro. Estamos na 2ª quinzena de fevereiro de 2008 e nada de Expresso Cidadão. Fala-se, inclusive, que o governo está fechando um parceria do tipo público-privada para dar continuidade ao projeto.

**Senhor Presidente,**
Tenho sido procurada por algumas pessoas que participaram do concurso público para preenchimento das referidas vagas, cujo prazo vence em setembro de 2008.

Diante do quadro descrito, faz-se necessário que o governo do Estado, através da Secretaria de Administração, tome providências no sentido de inaugurar, com a máxima brevidade possível, a unidade do Expresso Cidadão de Caruaru, tendo em vista a

importância do referido serviço para a população da região, cujo pólo é Caruaru.

Muito obrigada.

#### PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS NA REUNIÃO DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

**Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, Senhores aqui presentes,**
É com muita alegria que venho à tribuna na tarde desta segunda-feira, para compartilhar com vocês a vitória da união, da luta e da força de vontade. O reconhecimento, através das urnas, dos 12 anos dedicados a construção de um sonho: o de ver surgir uma Polícia e Corpo de Bombeiros Militar mais humano e a valorização pessoal e profissional dos militares estaduais.

A tropa demonstrou que reconhece a nossa luta. E com 1951 votos, a Chapa 01 – Unidos continuaremos fortes foi a grande vencedora das eleições da Associação dos Cabos e Soldados. Quase o dobro da soma de votos das Chapas 02 e 03, que tiveram, respectivamente, 592 e 397 votos.

Ao contrário do que algumas pessoas comentam, a Chapa 01 não quer se perpetuar no poder. Ela quer continuar lutando pelos policiais e bombeiros militares. Há 12 anos, dedicamos nossas vidas a esse trabalho. Fomos humilhados, perseguidos, seqüestrados, punidos, ameaçados, porém nunca desistimos, nunca abandonamos nosso povo.

Nesses 12 anos de existência, essa foi a terceira eleição da Associação dos Cabos e Soldados e sem dúvidas a mais importante. Nas duas primeiras, não tivemos concorrentes. Ninguém queria assumir a administração de uma entidade endividada, sucateada, quase falida.

Hoje, a nossa realidade é outra. E o processo eleitoral demonstrou isso. Mas para nós, sem dúvidas, essa vitória foi a mais especial. Afinal de contas, conseguimos mobilizar milhares de associados e, através das urnas, eles demonstraram que o eleitor tem memória e que toda a nossa história de luta não foi em vão.

Ver os policiais e bombeiros militares comparecendo as urnas no dia 31 de janeiro e depois vê-los na sede da Associação, acompanhando de perto a apuração dos votos, sem medo de serem punidos ou reprimidos de alguma forma, demonstra que estamos no caminho certo. A mentalidade da tropa não é mais a mesma de 12 anos atrás.

Importante dizer que, apesar das acusações de irregularidades e outras calúnias levantadas contra esse processo eleitoral, coube a Justiça, através do Juiz da Vigésima Nona Vara, Alexandre Freire Pimentel, avaliar e comprovar que não havia uma única prova sequer que comprovasse qualquer indicio de irregularidades no processo eleitoral.

Tudo foi realizado dentro da lei e conforme o estatuto da Associação. Desta forma, agradeço ao apoio recebido pelas entidades co-irmãs, em especial a Associação dos Policiais e Bombeiros Militares Inativos e Pensionistas (ASSINPE – PM/BM), através do presidente Tenente RRPm Lupércio Nunes e do vice Tenente Ênio.

Agradeço também ao presidente do Sindicato dos Policiais Cívics de Pernambuco - Sinpol, Cláudio Marinho, e as os representantes de Caruaru, Petrolina, Arcoverde, Garanhuns, Palmares, Belo Jardim, Ouricuri e a todos os funcionários, advogados, diretores, colaboradores e familiares da Associação dos Cabos e Soldados, os quais se empenharam nessa árdua luta pela vitória.

Parabenizo aos oficiais de Justiça da Central de Mandado, Leonardo Figueiredo e Artur Paes, pelo profissionalismo e competência, ética, neutralidade e todos os requisitos necessários para proporcionar o bom andamento da contagem dos votos.

Vencemos a primeira batalha. A luta continua. Temos muito ainda o que conquistar. E unidos continuaremos fortes.

Tenho dito, Senhor Presidente.

#### PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS NA REUNIÃO DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

**Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, Senhores aqui presentes,**
A minha presença nesta tribuna tem por objetivo dividir com a população pernambucana o sonho de mais de 7.500 homens da Polícia e Corpo de Bombeiros Militar. Homens que estão nas Corporações há mais de 15 anos e que anseiam pela oportunidade de serem promovidos, como forma de reconhecimento dos anos dedicados a difícil missão de proteger vidas humanas. Nos últimos meses, centenas de homens e mulheres tiveram a satisfação de serem graduados, reacendendo na tropa a esperança de um futuro melhor. Infelizmente, os últimos 170 homens convocados para participarem do Curso de Cabos, o qual começaria no dia 17 de janeiro, aguardam até hoje um posicionamento sobre quando serão formados e poderão, finalmente, ostentar as tão sonhadas divisas .

Muitos desses policiais são do interior e chegaram a alugar casa na Capital para poder participar do curso. Longe da família, sem perspectiva de voltar para casa e com as despesas cada vez maiores, eles estão decepcionados e passando por problemas financeiros.
Tão logo soube da suspensão do curso, procurei o Comando Geral da Polícia Militar e o Chefe da Casa Militar, Cel. Mário. Também procurei o secretário da Casa Civil, Sr. Ricardo Leitão. De uma forma responsável, ele se solidarizou com o problema e garantiu que se empenhará para que seja encontrada uma solução o mais breve possível.

Vale dizer que o cancelamento do curso de cabos resulta na necessidade de revermos o sistema de promoções dos militares estaduais, principalmente dos soldados, cabos, sargentos e subtenentes. Junto com a Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados – Policiais e Bombeiros Militares, entidade da qual faço parte, faço um apelo ao Governador Eduardo Campos para que o mesmo autorize a promoção dos soldados, automaticamente, com dez anos de efetivo serviço prestado. Sem a necessidade de realização de cursos, como já acontece na Bahia e na Paraíba.

Além de elevar a auto – estima da tropa, tal atitude proporcionaria a chamada oxigenação das Corporações, que nada mais é criar oportunidades de evolução profissional para policiais e bombeiros,

o que resulta também numa melhor qualidade de serviço para a população pernambucana.

A oxigenação das polícias e a implantação de um sistema de promoções para os praças são benefícios pelos quais a Associação dos Cabos e Soldados vem lutando nesses 12 anos de existência e integra a pauta de reivindicação da Comissão Permanente de Negociação dos Militares Estaduais, composta por representantes das nossas entidades co-irmãs.

Acredito no governador Eduardo Campos pelo respeito que ele tem aos policiais e bombeiros militares, e que tem apresentado resultados positivos para a nossa comunidade militar, uma resposta que venha atender as necessidades sociais e profissionais dessa categoria que tem tanto contribuindo com o nosso estado e com o nosso Governador.

Tenho dito, Senhor Presidente.

#### PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO NO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

##### LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR DO ESPORTE EM PERNAMBUCO

Ao solicitar a realização deste Grande Expediente Especial para lançamento da Frente Parlamentar do Esporte em Pernambuco, em comemoração à Semana dos Desportistas, o deputado Luciano Moura revela o quanto esta Casa dá importância à prática esportiva como política pública.

O esporte tem elevado a bandeira brasileira em todas as competições mundiais. Do futebol ao voleibol, passando pela natação e o atletismo, entre outras modalidades, o desporto nacional vem conquistando medalhas e, sobretudo, tem transformado meninos e meninas, principalmente de classes sociais menos favorecidas, em cidadãos e cidadãs.

Pernambuco, em particular, orgulha-se de haver contribuído com muitos desses atletas que hoje nos trazem muitas alegrias, dando exemplos de vida aos nossos jovens. Nas mais diversas modalidades de competição, nossos atletas têm integrado as equipes do Brasil em diversas participações internacionais.

Só para citar alguns, temos os craques Rivaldo e Juninho Pernambucano, as nadadoras Joanna Maranhão e Paula Baracho, a pentatleta Yane Marques, sem contar os nossos brilhantes paraatletas.

Portanto, a iniciativa do deputado Luciano Moura é louvável, ao lançar a Frente Parlamentar do Esporte, nesta tarde. AAssembleia Legislativa expressa seu apoio ao parlamentar, ao governador Eduardo Campos e ao secretário estadual dos Esportes, ex-deputado Nelson Pereira, cumprimentando ainda os atletas pernambucanos que tanto elevam o nome do Estado nas competições esportivas e destacando a importância do esporte na vida de nossa juventude. Muito obrigado!

#### PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES NA REUNIÃO DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

##### Recuperação do Rio Timbó

Prezados Colegas, venho hoje à Tribuna, com muito orgulho, destacar uma ação de extrema importância para o nosso meio ambiente e exemplo de gestão sustentável e solidária entre uma prefeitura e sua comunidade. O município em questão é Abreu e Lima; e a ação é a sustentabilidade do estuário do Rio Timbó e sua economia local.

O Rio passa por três municípios, Abreu e Lima, Paulista e Igarassu, e possui 23 empresas instaladas em sua bacia. Tem como principais atividades industriais a têxtil, a metalúrgica, a de minerais não-metálicos, a de produtos alimentares e a de matéria plástica. Esse conjunto de atividades, importante para a economia, pode também ser extremamente danoso ao ecossistema.

O despejo contínuo de resíduos industriais e produtos químicos levaram a população de pescadores a realizar um protesto chamando a atenção das autoridades do município para a elevada mortandade de peixes e crustáceos. Segundo os pescadores da comunidade de Porto Jatobá, às margens do Rio Timbó, em Abreu e Lima, o dano se tornou crítico a partir de novembro 2006, quando era comum se pescar até 120 quilos de camarão por semana, mas que em função dos dejetos, a pesca ficou reduzida a 800 gramas.

Sob a orientação do Secretário de Meio Ambiente de Abreu e Lima, Sr. Fernando Mateus, a Associação dos Pescadores do Rio Timbó denunciou o contínuo despejo de poluentes químicos e o desaparecimento das espécies pescadas à Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH, que passou a vistoriar e atuar as empresas poluidoras. Em 2007, uma empresa foi multada, tendo que se adequar, através de um Termo de Ajustamento de Conduta firmado junto ao Ministério Público, para compensação do dano causado ao meio ambiente.

A comunidade passou seis meses sem tirar o sustento das águas, período no qual a Prefeitura de Abreu e Lima encaminhou cestas básicas às famílias dos pescadores e fez vistorias tanto nas indústrias como nas residências localizadas às margens do manancial. Após todas essas ações, já se colhem resultados, tendo sido registrado na semana que antecedeu o carnaval deste ano a pesca de 100 quilos de camarões, de acordo com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Abreu e Lima.

A Prefeitura, entidades ligadas ao meio ambiente e os pescadores celebraram ontem o renascimento do Rio com atividades culturais e educativas junto aos habitantes de Porto Jatobá. Celebração importante que marca a parceria entre o gestor público, sua comunidade e o meio ambiente na busca do desenvolvimento sustentável.

No entanto, fica claro que o trabalho para a sustentabilidade do estuário e das famílias que tem a pesca como principal fonte de subsistência não pode parar por aqui. Os manguezais são os principais berçários naturais e os pescadores dependem da conservação destes para continuar suas atividades. Segundo as Nações Unidas, o Brasil abriga metade do mangue da América do Sul, representando a terceira maior área do mundo.

Tendo essa meta, a Prefeitura de Abreu e Lima está acertando um convênio entre a Empresa Pernambucana de Pesquisas Agropecuárias – IPA e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE para implantar espécies nativas e acelerar o processo de crescimento de ostras e mariscos, contribuindo de forma decisória na preservação do mangue e na responsabilidade sócio-ambiental dos envolvidos no processo de desenvolvimento local.